

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
ORÇAMENTO

8
E

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Vila Flor



8
Esus

mi
Di
Esus
AP
B

Documentos Previsionais 2021

Relatório do Orçamento



MUNICÍPIO DE VILA FLOR



Índice

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO	4
ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	9
ORÇAMENTO	13
ORÇAMENTO DA RECEITA	15
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	18
ANEXOS	23

Handwritten letters A and B

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa, estabelece que a Organização Democrática do Estado compreende a existência das Autarquias, reconhecendo e assimilando a autonomia local como um dos princípios basilares de tal regime, dotada de órgãos de decisão constituídos em liberdade e beneficiando de uma ampla autonomia quanto às competências, às modalidades do seu exercício e dos meios necessários ao cumprimento da sua missão, permitindo uma administração, simultaneamente eficaz e próxima, que visa a prossecução de interesses próprios das populações.

Concretizando estes princípios, o da Autonomia do Poder Local e da Descentralização Administrativa, o legislador aprovou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e a Lei 75/2003, de 12 de Setembro, estabelecendo o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como da delimitação da intervenção da Administração Central e da Administração Local e do Regime Jurídico dos Órgãos dos Municípios e das Autarquias.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira do Município, a sua elaboração obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente:

- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para as empreitadas, fornecimentos de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para liquidações de encargos da dívida resultante de empréstimos contraídos;

J. E. O.



M. J.

P. J.

A. B.

- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;

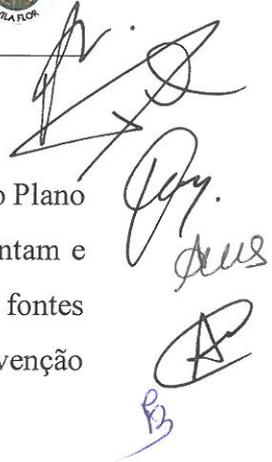
Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal, os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer no que concerne aos impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes de alguns serviços.

Quanto à previsão do montante inerente à venda de bens imóveis, de acordo com o artigo 105.º da LOE 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, considerou-se a média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades foram consideradas as importâncias respeitantes à componente subvencionada do investimento ou das ações a realizar no ano de 2021, em conformidade com a efetiva atribuição pelas respetivas entidades gestoras dos fundos.

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo aos presentes documentos previsionais a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de fatos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.



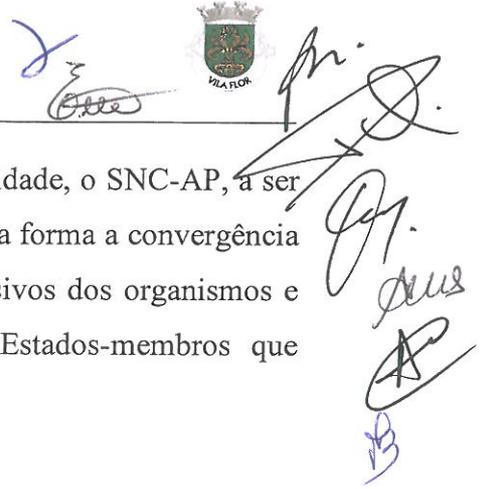
As Grandes Opções do Plano (GOP's), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Orçamento de 2021, que a seguir se apresentam e elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, definem e quantificam as fontes de financiamento e as respetivas aplicações, para as diferentes áreas de intervenção municipal, a realizar durante o ano económico de 2021.

Os documentos previsionais que se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos órgãos da Autarquia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, conferem veracidade e substância no que concerne à atividade do Município de Vila Flor para o ano de 2021.

ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO

Os documentos previsionais que se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos Órgãos da Autarquia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, conferem veracidade e substância no que concerne à atividade do Município de Vila Flor para o ano de 2021. Estes foram elaborados com a legislação em vigor, designadamente o SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e o Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as alterações posteriores, sendo que a mais recente ocorreu pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, também objeto de alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A classificação económica do orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21



de dezembro que veio implementar um novo regime de contabilidade, o SNC-AP, a ser adotado transversalmente a todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membros que compõem a União Europeia.

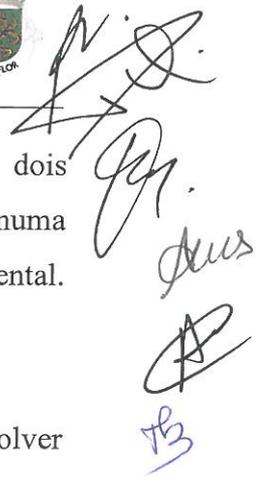
O novo sistema contabilístico aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

A estrutura de objetivos e programas das Grandes Opções do Plano (GOP) estão em sintonia com a classificação funcional das despesas definidas no SNC-AP.

Os documentos previsionais que se apresentam para 2021 refletem a continuidade do planeamento estratégico definido pelo Executivo, em respeito pelos compromissos assumidos no início do ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade



financeira dos municípios. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica tendo em vista atingir uma estabilidade e sustentabilidade orçamental.

As premissas do planeamento estratégico, que se pretendem implementar e desenvolver no concelho, foram norteadas pelos princípios de desenvolvimento económico e social, reabilitação urbana, eficácia, eficiência e equidade

Num ano marcado pela pandemia, provocada pelo COVID-19, Portugal e o Mundo vivem uma crise sem precedentes, com graves prejuízos para a saúde pública e para a economia, levando mesmo a administração central e as autarquias locais a realizarem um esforço adicional, obrigando-os a repensar e a reforçar os seus orçamentos no sentido de prestar auxílio a todos aqueles que, por força da crise de saúde pública atualmente vivida, ficaram numa situação vulnerável.

É com base neste pressuposto de prestar apoio a todos aqueles que dele necessitam, por se encontrarem numa situação fragilizada, que o executivo definiu e contemplou no seu orçamento verbas que lhe permitam assegurar respostas as necessidades sociais advindas, ou que, ainda possam advir desta crise pandémica que atualmente vivemos.

As Grandes Opções do Plano para 2021 foram assentes na situação de equilíbrio económico-financeiro em que o Município se encontra. Não podemos, no entanto, deixar referir que os documentos previsionais que hoje se apresentam refletem os condicionalismos advindos do contexto adverso, atualmente vivido, gerado pela pandemia de COVID-19 e dos graves prejuízos que esta acarretou para a economia.

No final de 2019, o Banco de Portugal apresentava projeções positivas e de continuidade de expansão da economia portuguesa, embora a um ritmo mais moderado, quando

J
Almeida

M. J.
Car.
Almeida
Almeida
B

comparado com o ano anterior. Contudo, o aparecimento da pandemia de COVID-19, criou um ambiente adverso e com efeitos sem precedentes, levando a generalidade dos países a procurar mitigar a propagação do vírus com o recurso a medidas de confinamento e ao encerramento da atividade económica não essencial.

Em Portugal, foi decretado o estado de emergência em março e vigou até maio, levando ao encerramento temporário de diversos setores de atividade e ao fecho das fronteiras, devido ao dever geral de confinamento, que impôs fortes medidas ao nível da circulação de pessoas. Embora, as medidas de contenção aplicadas tenham sido progressivamente aliviadas, ainda existem diversas restrições ao nível da retoma da atividade económica, que se irão prolongar para 2021.

O INE (Instituto Nacional de Estatística) prevê um crescimento de 4,3% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2021, recuperando assim, da queda de 8,1% da economia portuguesa em 2020, uma vez que as Contas Nacionais Trimestrais revelaram uma queda da atividade no segundo trimestre (-16,3% em termos homólogos), pois apenas alguns setores mantiveram as restrições à atividade, fazendo com que a heterogeneidade setorial se mantenha em 2021, como é o caso dos setores do turismo, da restauração e dos serviços que contactam diretamente com os consumidores.

A contração económica foi generalizada às grandes componentes da despesa. O consumo privado caiu cerca de 6,2%, registando uma maior redução que em recessões passadas, contudo para 2021 prevê-se um crescimento de cerca de 3,8% em relação ao período homólogo.

No que diz respeito ao consumo público este cresceu 1,2% em 2020, em resultado das medidas de resposta à crise, pois tornou-se a única das principais componentes da despesa que teve um crescimento real no ano. No entanto para 2021, prevê-se uma queda de cerca de 0,8% no consumo público.



Na dimensão externa, atesta-se uma queda das exportações de bens e serviços de 19,5% em 2020, enquanto as importações de bens e serviços deverão diminuir 12,4%. Assim, as exportações de serviços registaram uma contração maior do que a dos bens, refletindo a redução drástica dos fluxos de turismo internacional. No caso de 2021, prevê-se o crescimento das exportações e das importações, em 8,4% e 7,0%, respetivamente.

A poupança total da economia manteve-se quase inalterada, contudo as Administrações Públicas (AP) registaram uma poupança negativa em cerca de -2,3% do PIB, face a 1,4% quando olhamos para o período homólogo, isto deve-se à implementação de medidas de política orçamental para fazer face à crise, contudo para 2021 espera-se que a poupança das AP cresça até aos 0,3%.

Devido à contração da atividade em 2020 verificou-se uma redução do emprego (ótica de contas nacionais) de 3,9%, elevando assim taxa de desemprego para os 9,6%. Contudo prevê-se para 2021 um crescimento da economia elevando o emprego para 1,7% e consequentemente reduzindo a taxa de desemprego para os 8,7% da população ativa.

Em 2020, a economia portuguesa registará necessidades líquidas de financiamento face ao exterior de 0,6% do PIB, o que acontece pela primeira vez desde a anterior crise e se manterá para 2021.

Quanto aos preços, antecipa-se que a inflação em 2020, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor, se situe em -0,2% e estima-se que para 2021 cresça até aos 0,4%.

O Município de Vila Flor não ficou indiferente à pandemia da COVID-19, assegurou, com esforço e uma gestão cuidada, muitas das metas a que se tinha proposto no ano económico de 2020, sem nunca descurar o apoio, bem-estar e qualidade de vida aos seus munícipes, através da distribuição de máscaras, álcool-gel, alimentos às famílias em

8

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

isolamento e em dificuldades, a atribuição de apoios monetários aos comerciantes locais, etc.

Em 2021, com confiança redobrada, o Executivo assume novos desafios, e com a mesma perseverança, no seio da atual conjuntura económica nacional, propõe-se a desenvolver e a dar continuidade a projetos, no intuito de assegurar o crescente desenvolvimento do concelho, sem com isso comprometer a sustentabilidade das suas finanças.

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, as **Grandes Opções do Plano**, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da Autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere este orçamento.

Este instrumento de gestão, assume uma importância fulcral ao estabelecer os objetivos e prioridades de atuação, permitindo uma identificação das dotações orçamentais necessárias ao financiamento de projetos e ações a implementar pelo Município.

São parte integrante deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades mais Relevantes para a Autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos o projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto que no Plano de Atividades Municipal estão todos os projetos e ações que a Autarquia quer destacar, a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital, que não estejam incluídas no capítulo 07-Aquisição de Bens de Capital.

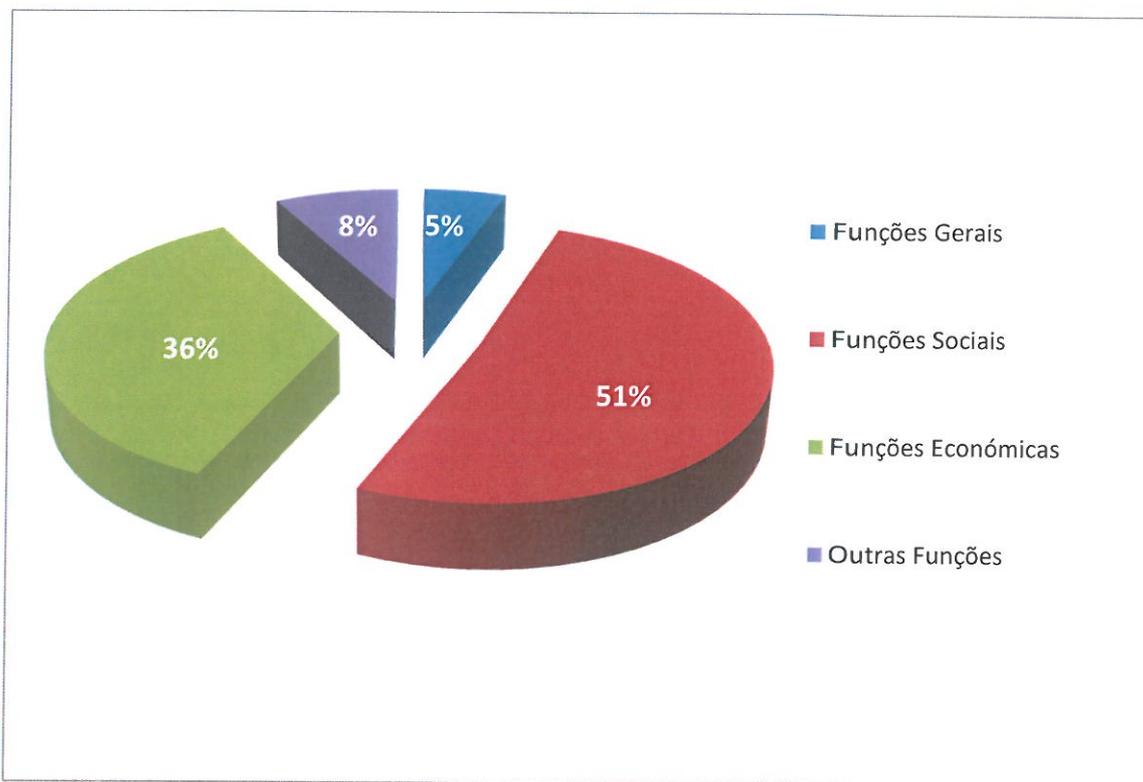
Desta forma, podemos concluir que é no somatório de todos os projetos e ações que compõem as Grandes Opções do Plano, que estão refletidas as atividades a desenvolver em cada ano no sentido de alcançar aquilo que é o objetivo final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

	Valor	Percentagem (%)
Funções Gerais	440 000,00 €	5%
Serviços Gerais da Administração Pública	278 000,00 €	3%
Segurança e Ordem Pública	162 000,00 €	2%
Funções Sociais	4 170 200,00 €	51%
Educação	603 000,00 €	7%
Segurança e Ação Sociais	200 000,00 €	2%
Habituação e Serviços Coletivos	1 914 700,00 €	23%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 452 500,00 €	18%
Funções Económicas	2 910 500,00 €	36%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 787 000,00 €	22%
Indústria e Energia	439 000,00 €	5%
Transportes e Comunicações	419 000,00 €	5%
Comércio e Turismo	265 500,00 €	3%
Outras Funções Económicas	0,00 €	0%
Outras Funções	655 095,00 €	8%
Operações da Dívida da Autarquia	238 500,00 €	3%
Transferências entre Administrações	410 595,00 €	5%
Diversas Não Especificadas	6 000,00 €	0%
TOTAL	8 175 795,00 €	100%

Pela análise da tabela acima, que agrega os valores das Grandes Opções do Plano por funções, verificamos que é no âmbito Social e Económico que existe uma maior afetação do investimento, privilegiando-se objetivos como a Habituação e Serviços Coletivos, Agricultura, Pecuária, Silvicultura Caça e Pesca e Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos. As Funções Gerais também absorvem 5% do investimento.



DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES



As Grandes Opções do Plano abrangem um grande número de projetos de investimento e atividades mais relevantes para o concelho, o que torna difícil fazer uma análise detalhada do conteúdo do documento.

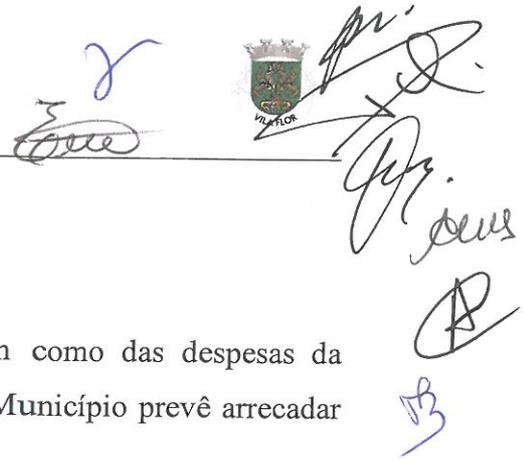
Estas Opções do Plano para 2021 têm como pretensão dar continuidade às linhas orientadoras e estratégicas de desenvolvimento em curso, tendo em conta as áreas de intervenção, os projetos prioritários e os recursos necessários a sua execução.

Assim sendo, os principais investimentos (novos e projetos em curso) a realizar em 2021:



The top right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. To the left of these signatures is the official coat of arms of Vila Flor, which features a shield with a crown on top and the words 'VILA FLOR' below it. The signatures are written over the coat of arms and extend to the right edge of the page.

- Construção e Ampliação da Zona de Acolhimento Empresarial de Vila Flor;
- Encontro das Artes – Graça Morais (Conclusão);
- Perímetro de Rega de Freixiel Barragem Redonda das Olgas, incluindo Projetos, Aquisição de Terrenos, Construção da Rede Viária, Estação de Filtração, Fiscalização e Estaleiros;
- Barragem do Cerejal e Alteamento da Barragem da Burga;
- Edifício Multiusos de Seixo de Manhoses;
- Casas Mortuárias de Seixo de Manhoses e Carvalho de Égas;
- Reservatório de Água em Roios;
- Pavilhão Multiatividades de Vila Flor – Serviço de Proteção Civil e Bombeiros;
- Eficiência Energética da Iluminação Pública (2.ª Fase).



ORÇAMENTO

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas da Autarquia. Nele estão evidenciados todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiar as despesas que pretende realizar.

Assim, no cumprimento das regras previsionais, os valores apresentados para os Impostos, Taxas e algumas rubricas da Venda de Bens e Serviços, foram calculados de acordo com média aritmética dos últimos 24 meses (Outubro de 2018 a Setembro de 2020).

Relativamente às Transferências da Administração Central, assim como dos Fundos Comunitários, as verbas correspondem às contratualizadas, protocoladas ou previstas para cada um dos projetos e que se assume virem a ser recebidas durante o ano de 2021.

No tocante aos valores das Transferências do Estado, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal e a Participação Fixa no IRS, foram assumidos os valores constantes no Mapa 12 – Transferências para os Municípios do Orçamento de Estado para 2021. De ressaltar que o Executivo optou por uma taxa de 0% na Participação Fixa no IRS, pelo que, não haverá valor a cobrar.

No que concerne às Despesas, as verbas orçamentadas para as Despesas Correntes preveem os encargos fixos do Município, através de uma avaliação direta, assim como as verbas necessárias para a realização de todas as atividades apresentadas.

As Despesas de Capital são em grande parte suportadas não só pelo pacote de investimentos previstos para 2021, mas também pela transição de algumas das empreitadas iniciadas em anos anteriores.



[Handwritten marks]

[Handwritten signatures and initials]

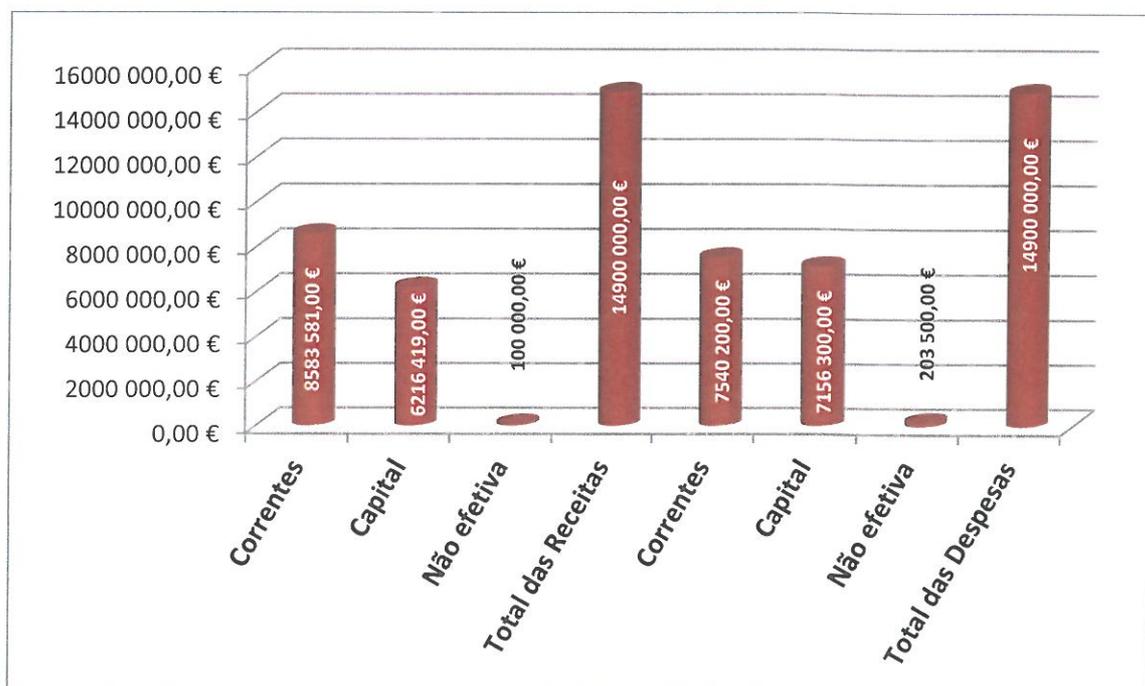
Não sendo o Orçamento um instrumento estanque, mas antes uma ferramenta que se vai adaptando ao longo do ano às vicissitudes da própria gestão autárquica, podem ocorrer alterações orçamentais para fazer face a possíveis ajustamentos.

Com base no referido, o Orçamento do Município de Vila Flor para 2021, apresenta o montante de 14.900.000,00 €, o que representa um acréscimo de 0.68 % (equivale a um aumento de 100.000 €) relativamente ao do ano anterior.

Do lado da Receita, as Receitas Correntes totalizam 8.583.581,00 €, as de Capital 6.216.419,00 € e as Não Efetivas 100.000,00 €.

Quanto às Despesas, as Despesas Correntes cifram-se em 7.540.200,00 €, as de Capital 7.156.300,00 € e as Não Efetivas 203.500,00 €.

SÍNTESE DO ORÇAMENTO

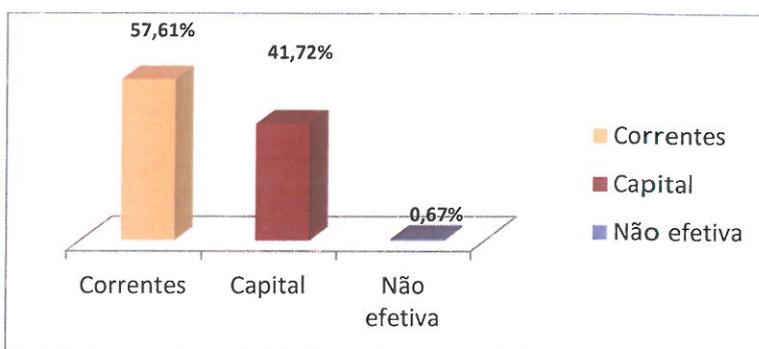




ORÇAMENTO DA RECEITA

Quanto à Receita orçada para 2021, tendo em vista os recursos a arrecadar para financiar o investimento e os custos correntes da Autarquia, as receitas correntes absorvem a maior parcela, 57,61%, enquanto as de capital se ficam pelos 41,72%

RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS DE CAPITAL E CORRENTES



Respeitando as regras e procedimentos já referidos anteriormente, estimaram-se os seguintes valores previsionais da Receita para 2021:

Receita Orçada		
	Valor	Percentagem (%)
Correntes		57,61%
Impostos Diretos	654 695,00 €	4,39%
Impostos Indiretos	2 524,00 €	0,02%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	33 503,00 €	0,22%
Rendimentos de Propriedade	296 178,00 €	1,99%
Transferências Correntes	6 895 098,00 €	46,28%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	664 446,00 €	4,46%
Outras Receitas Correntes	37 137,00 €	0,25%
Capital		41,72%
Venda de Bens de Investimento	41 101,00 €	0,28%
Transferências de Capital	5 517 096,00 €	37,03%
Outras Receitas de Capital	658 222,00 €	4,42%
Não Efetiva		0,67%
Receita com Passivos Financeiros	100 000,00 €	0,67%
Total	14 900 000,00 €	100%

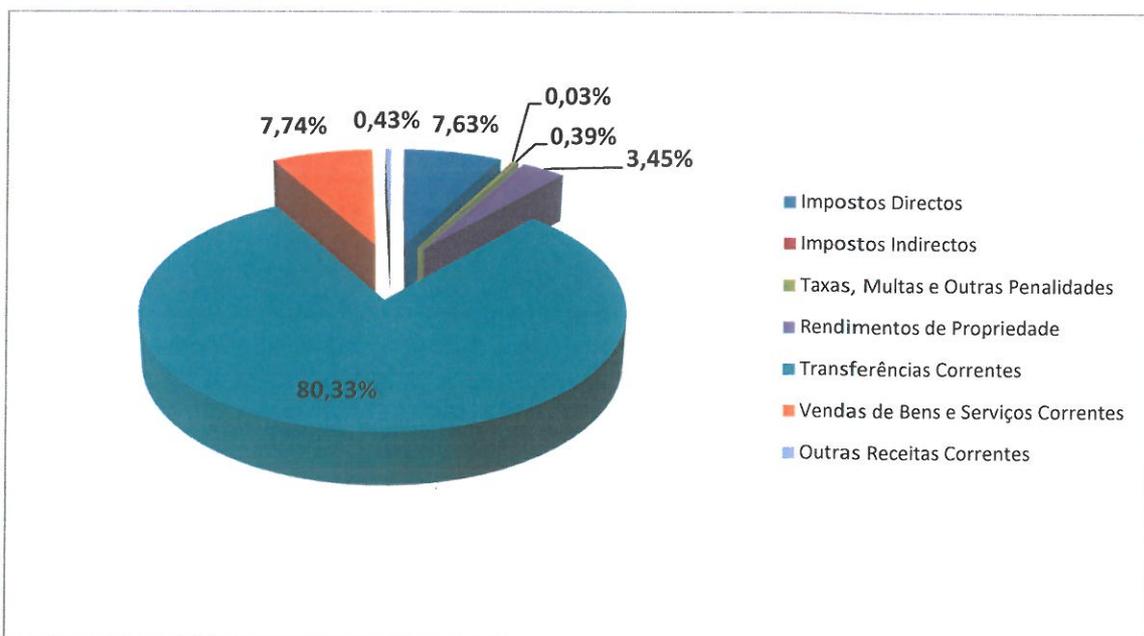
[Handwritten signature]



No campo das Receitas Correntes a rubrica que mais contribui para a sua totalidade é a de Transferências Correntes (80.33%) que engloba as transferências provenientes do Estado, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal. Seguem-se as Vendas de Bens e Serviços Correntes (7.74%), os Impostos Directos (7.88%) e os Rendimentos de Propriedade (3.45%).

[Handwritten signatures and initials]

ESTRUTURA DAS RECEITAS CORRENTES



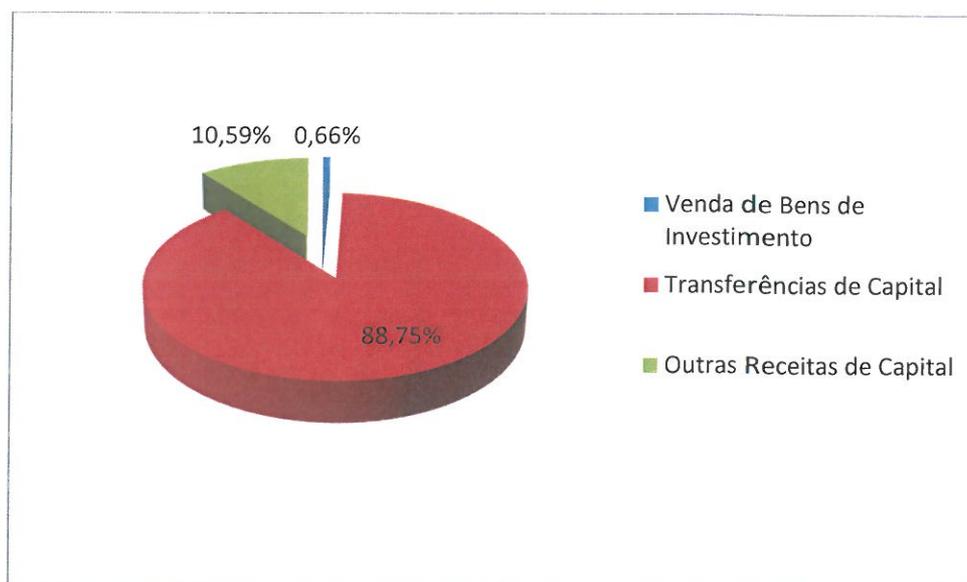
Na previsão das Receitas Fiscais, deve-se cumprir a regra estipulada no POCAL, segundo a qual deve respeitar a média aritmética dos últimos 24 meses.

RECEITAS FISCAIS		Percentagem (%)
Impostos Directos	654 695,00 €	94,78%
Impostos Indirectos	2 524,00 €	0,37%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	33 503,00 €	4,85%
TOTAL	690 722,00 €	100%



Pela análise da tabela acima constata-se que a rubrica com o maior peso nas Receitas Fiscais é a de Impostos Diretos, que engloba o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Único de Circulação e o Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL



Analisando o gráfico acima as Transferências de Capital contribuem com maior percentagem para a formação das receitas de Capital, em 88,75 %, seguindo-se as Outras Receitas.

As Transferências de Capital englobam na sua maioria as Transferências da Administração, especialmente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados, com projetos candidatos e/ou a candidatar.

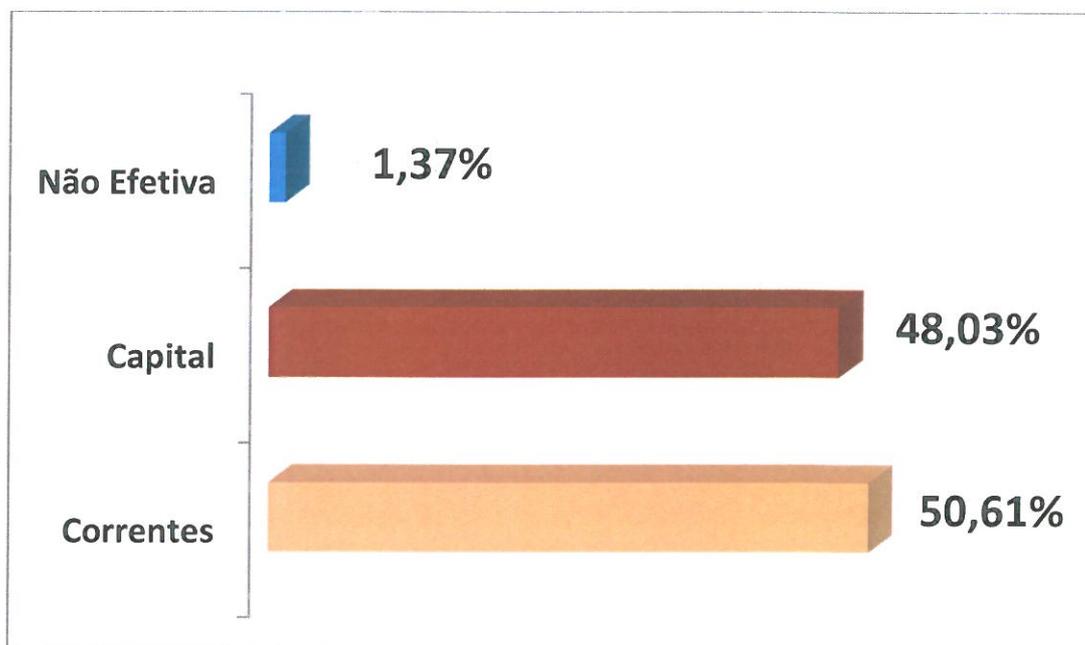


ORÇAMENTO DA DESPESA

As despesas orçamentadas, destinam-se a fazer face aos encargos fixos do Município, bem como à realização de atividades previstas (correntes) e suportar todo o pacote de investimentos previstos e em curso (capital) para 2021.

A Despesa orçada para 2021 compreende 50.61% em Despesas Correntes e 48.03% em Despesas de Capital.

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTES



Tendo em conta a atual conjuntura económica e financeira, e de acordo com o Mapa de Pessoal, foram previstos os seguintes valores para a Despesa:

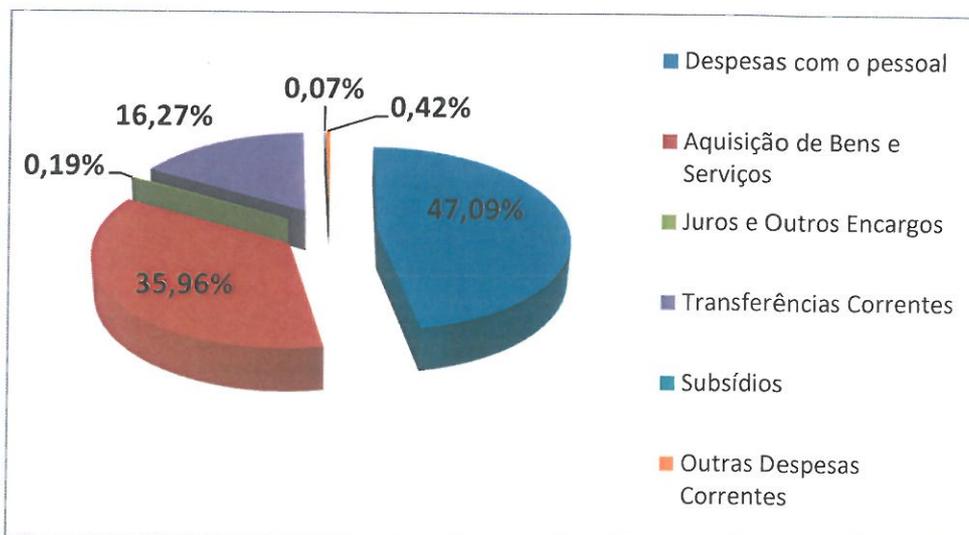


[Handwritten signatures and initials]

Estrutura da Despesa		
	Valor	Percentagem (%)
Correntes	7 540 200,00 €	50,61%
Despesas com o pessoal	3 550 900,00 €	23,83%
Aquisição de Bens e Serviços	2 711 485,00 €	18,20%
Juros e Outros Encargos	14 500,00 €	0,10%
Transferências Correntes	1 226 505,00 €	8,23%
Subsídios	5 000,00 €	0,03%
Outras Despesas Correntes	31 810,00 €	0,21%
Capital	7 156 300,00 €	48,03%
Aquisição de Bens de Capital	6 944 700,00 €	46,61%
Transferências de Capital	211 600,00 €	1,42%
Não Efetiva	203 500,00 €	1,37%
Despesa com Activos Financeiros	1 000,00 €	0,01%
Despesa com Passivos Financeiros	202 500,00 €	1,36%
Despesa Global Total	14 900 000,00 €	100%

Na análise às despesas correntes, conclui-se que a maioria está afeta às Despesas com Pessoal (45.75%), seguindo-se as de Aquisição de Bens e Serviços (35.96%) e as Transferência Correntes (16.27 %).

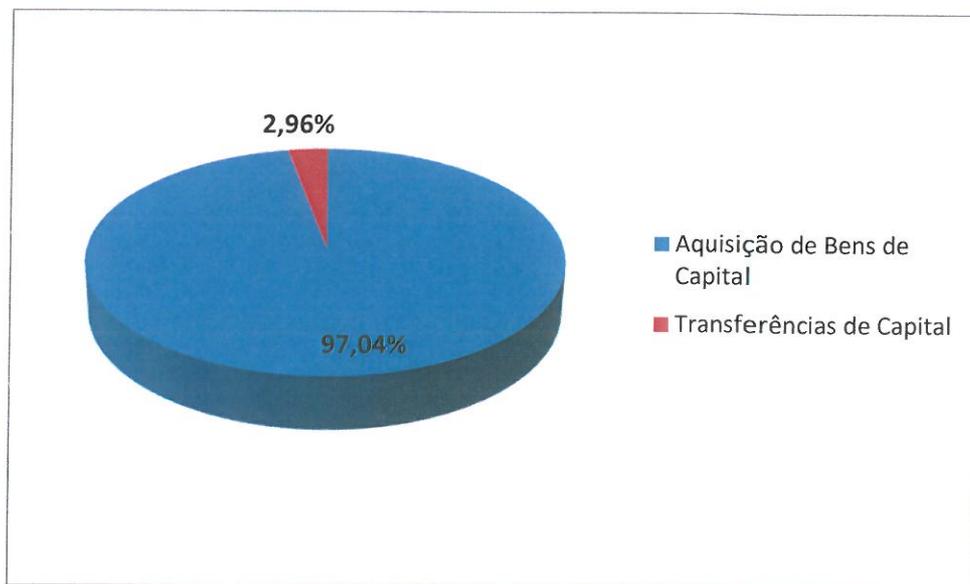
ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES





As Despesas de Capital distribuem-se maioritariamente pela Aquisição de Bens de Capital.

ESTRUTURA DAS DESPESAS DE CAPITAL



Atendendo ao princípio do Equilíbrio Orçamental, que pressupõe que o Orçamento deve ser equilibrado, as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais ou superiores às Despesas Correntes e as Receitas de Capital devem financiar as Despesas de Capital.

Tendo presente da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a Receita Corrente Bruta cobrada deve ser pelo menos igual ou superior à Despesa Corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o artigo 83.º, da referida Lei, estas amortizações distribuem-se conforme a tabela seguinte:

Empréstimo	Montante Contratado	Montante em Dívida em 31/12/2013	Prazo do Contrato	Anos Decorridos em 2013	Anos Vida Útil em 2013	Amortização Média de Empréstimo
Construção de 30 Habitações Sociais em Vila Flor	463.612,69 €	229.460,93 €	25	16	9	25.495,66 €
Construção do Recinto da Feira	232.792,08 €	100.738,28 €	20	12	8	12.592,29 €
Intempéries	124.699,47 €	59.497,12 €	20	12	8	7.437,14 €
Aquisição de Edifício - Centro de Arte de Graça Morais	268.103,87 €	143.865,19 €	20	11	9	15.985,02 €
Estádio Municipal de Vila Flor	968.755,00 €	718.516,72 €	20	7	13	55.270,52 €
Loteamento da Quinta dos Lagares	1.446.514,00 €	683.076,14 €	20	11	9	75.897,35 €
TOTAL						192.677,98 €

Se às Despesas Correntes acrescentarmos os montantes das amortizações médias dos empréstimos, obtemos uma Poupança de 275.465,06 €, como demonstra o quadro abaixo.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
Receita Corrente	8.583.581,00 €
Despesa Corrente	7.540.200,00 €
Amortizações Médias	192.677,98 €
Total da Despesa Corrente Acrescida das Amortizações Médias	7.732.877,98 €
Saldo Corrente incluindo Amortizações Médias	850.703,02 €

Assim cumprindo o disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vimos submeter à apreciação e aprovação de V. Exas. nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, as **Grandes Opções do Plano**, documento previsional onde se encontram definidas as linhas de desenvolvimento estratégicas da autarquia e que inclui o Plano Plurianual de

Documentos Previsionais 2021

8
E



J.
J.
J.
J.

Investimentos e as Atividades mais Relevantes da gestão autárquica, e a proposta de Orçamento para 2021.

Vila Flor, 2 de dezembro de 2020

O Presidente,

(Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros)